



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 43/2025

De 13 de Janeiro de 2025

Exonera Servidores Públicos e dá outras
Providências Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal deste município, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º. Todos os ocupantes dos Cargos em Comissão do Município de Graccho Cardoso/SE, nomeados no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02(dois) de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE, 13 de janeiro de 2025 .


José Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal